



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 132/2002

“Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município para o ano de 2003 e dá outras providências.”

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município para o ano de 2003, conforme consta no Anexo desta Lei.

Parágrafo Único – O Poder Executivo regulamentará, na época apropriada cada um dos eventos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo Único – Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes.

Art. 4º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Art. 5º - As despesas correrão a conta de dotações orçamentárias próprias no orçamento municipal.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PREFEITA MUNICIPAL
ANEXO

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO VICENTE DO SUL

ANO 2003

Janeiro:

- Operação Veraneio nos Balneários Passo do Umbu e Passo dos Vidais.

Fevereiro:

- Garota Verão/2003;
- Operação Veraneio nos Balneários;
- Torneios Esportivos no Balneário;
- Broto Verão;

Março:

- Carnaval.
- Campeonato Municipal de Futebol Sete e futsal

Abril:

- Semana da Saúde;
- Campeonato Municipal de Bochas;
- Copa A RAZÃO de futebol de campo,
- Semana de São Vicente do Sul;
- Taça RBS/TV
- Baile do Município;
- Trilha Ecológica
- Turismo Religioso,
- Campeonato Municipal de Vôlei Misto;
- Rústica do Município
- Feira de Terneiros, Terneiras e Vaquilhonas.

Maió:

- Torneio da Amizade Fronteira Oeste de Bochas Masculino;
- Torneio ACI de Futsal;
- Jogos Escolares Municipal;
- Baile do Arroz;
- Mais Bela Estudante Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Junho:

- Festas Juninas

Julho:

- XV Festa Estadual da Batata-Doce - Feira Estadual do Artesanato, Feira Regional da Indústria e Comércio, Mostra Cultural Regional;
- Gincana de Carros Municipal;
- Campeonato Municipal de Vôlei.

Agosto:

- Semana Municipal do Excepcional;

Setembro:

- Campeonato Municipal de Futebol de Campo;
- Semana da Pátria;
- Aniversário da SAK'S;
- Semana Farroupilha;
- Tertúlia de Músicas e Recital de Poesias;
- Mais Bela Estudante - Final Regional.

Outubro:

- Encontros Culturais;
- Semana da Criança;
- Jogos Interescolares;
- 40º Baile de Kerb's
- Torneio da Amizade Bochas Feminino.

Novembro:

- Trilha Ecológica "Terra da Batata-Doce" com Jeep Cross.
- ENESPREF- Encontro de Servidores de Prefeituras.

Dezembro:

- Natal na Terra Doce;
- Rodeio Crioulo Intermunicipal do CTG Cancela da Fronteira;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- Baile de "Reveillon";
- Aniversário da LGA;
- Eventos no Balneário Passo do Umbu.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº46/2002

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos Projeto de Lei nº 132/2002 que **"Institui o Calendário Oficial do Município de 2003 e dá outras providências"**, com a previsão de todos os eventos realizados em São Vicente do Sul e a previsão da fonte dos recursos que custearão esses eventos.

Certos da costumeira acolhida e aprovação, despedimo-nos, na oportunidade que reiteramos nossos votos de apreço e elevada estima,

Atenciosamente,

São Vicente do Sul, RS, 11 de dezembro de 2002.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
Prefeita Municipal